



PORTARIA Nº 213/2021

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV,
no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de
2018, resolve:

1. Conceder, nos termos dos parágrafos 3º e 5º do artigo 158, do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 320/2016 de 09/12/2016, férias regulamentares em descanso e ou pecúnia, ao servidor abaixo mencionado:

Nome	Período	Início	Qtde dias	Tipo
Uindsor Ap. de Souza	18/06/2019-2020	22/11/2021	10	Descanso
Uindsor Ap. de Souza	18/06/2018-2019	-	10	Pecúnia

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 09 de dezembro de 2021.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".